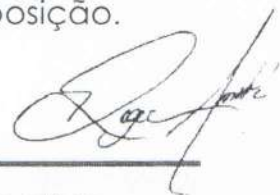

Municipalismo Unido, Município Forte

- c) O início do processo de restituição e recomposição será pela primeira parcela a ser recomposta em **10 de dezembro de 2019**, mediante autorização individual de cada ente;
- d) Os valores retidos dos municípios serão automaticamente transferidos para uma conta do Estado denominada "Ajuste FUNDEB", que posteriormente será realizada a transferência adequada a cada ente utilizando o índice do FUNDEB correspondente ao exercício de 2019.
- e) Estabeleceu-se a responsabilidade da AROM em recepcionar todos os termos de autorização dos entes municipais.
- f) Os recursos advindos desse Ajuste FUNDEB, estabeleceram-se a obrigatoriedade de ser destinado especificamente para investimento na educação, em conformidade com o estabelecido no acórdão do TCU nº 2866/2018- TCU.
- g) O plano de aplicação do recurso creditado na conta investimento FUNDEB ficará a cargo da municipalidade em planejar através da Secretaria Municipal de Educação;
- h) Será expedida a instrução normativa pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para orientar aos Municípios nos procedimentos contábeis adequados a serem realizados para essa operacionalidade;
- i) O Ministério Público do Estado de Rondônia expediu Recomendação nº 013/2019-18ºPJ, a fim de que seja encaminhado aos Municípios, para tomarem conhecimento do termo de acordo, para adoção de providências necessárias para acolhida da proposição.



Municipalismo Unido, Município Forte
DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Para efeito do "débito", ou seja, o valor que será retido de cada município, a considerar que os recursos não irão adentrar as contas públicas municipais, não trará impactos, a primeiro momento, na contabilidade pública dos entes, tendo por oportuno, tão somente, o impacto financeiro.

Diferente se dá o procedimento de "crédito" pela qual o município terá conta específica a recepcionar tais recursos e um plano de utilização específico a investimento. Por consequência, este recurso não entrará como receita corrente líquida; logo alerta-se que o recurso não poderá ser aplicado ou contabilizado como receita corrente líquida, tendo a **OBRIGATORIEDADE** de ser aplicado em **INVESTIMENTO**.

COMO OCORRE A ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FUNDEB

Importante aclarar que o Fundeb é composto por arrecadação de recursos realizadas pela União e, no caso de Rondônia, pelo Governo Estadual, que aufer periodicamente nos tesouros (nacional e estadual); ao Banco do Brasil, que procede a distribuição dos recursos mediante crédito em favor dos Estados e Municípios beneficiários, em conta única e específica instituída para essa finalidade, no próprio Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal (art. 1º da Portaria 317 da Secretaria do Tesouro Nacional, de

Municipalismo Unido, Município Forte

16/06/2008).

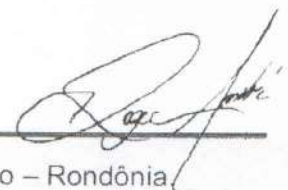
Sua distribuição ocorre de forma automática (sem necessidade de autorização ou convênios para esse fim) e periódica, mediante crédito na conta específica de cada governo estadual e municipal, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

A distribuição é realizada com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último Censo Escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme art. 211 da Constituição Federal. Ou seja, os Municípios recebem os recursos do Fundeb com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental (inclusive EJA) e os Estados com base no número de alunos do ensino fundamental e médio (inclusive EJA).

Sua transferência tem caráter constitucional, logo a transferência do crédito ocorre de forma automática, o que não possui condições de atraso ou inadimplência dos órgãos no repasse aos entes federados.

DOS VALORES QUE ESTÃO INCLUSOS NA RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO

Da apuração dos valores a serem objeto de recomposição do FUNDO:



Municipalismo Unido, Município Forte

2010	VALOR BRUTO DISTRIBUÍDO INDEVIDAMENTE									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL R\$	
JAN	R\$ 474.015,92	R\$ 506.680,77	R\$ 615.370,69	R\$ 826.344,81	R\$ 817.739,99	R\$ 1.342.484,61	R\$ 1.267.286,59	R\$ 1.872.415,06		
FEV	R\$ 535.003,54	R\$ 575.495,21	R\$ 601.470,81	R\$ 799.991,36	R\$ 779.730,73	R\$ 1.218.501,41	R\$ 1.063.993,88	R\$ 1.323.439,87		
MAR	R\$ 518.554,97	R\$ 581.068,98	R\$ 672.682,39	R\$ 827.834,56	R\$ 917.174,93	R\$ 1.672.943,72	R\$ 1.879.589,87	R\$ 1.811.810,78		
ABR	R\$ 524.877,94	R\$ 614.355,98	R\$ 714.316,02	R\$ 929.945,95	R\$ 1.037.745,52	R\$ 1.614.194,18	R\$ 1.595.923,29	R\$ 1.800.921,05		
MAI	R\$ 599.864,57	R\$ 670.779,26	R\$ 852.744,40	R\$ 991.141,85	R\$ 1.045.682,34	R\$ 1.916.879,05	R\$ 2.118.740,15	R\$ 1.878.479,84		
JUN	R\$ 539.145,09	R\$ 573.178,87	R\$ 634.712,26	R\$ 869.007,62	R\$ 1.278.700,12	R\$ 2.346.389,31	R\$ 1.980.548,15	R\$ 1.875.767,69		
JUL	R\$ 439.992,95	R\$ 735.190,55	R\$ 893.811,50	R\$ 1.338.981,77	R\$ 1.662.420,84	R\$ 2.497.708,53	R\$ 1.896.840,27	R\$ 2.012.748,95		
AGO	R\$ 643.837,21	R\$ 609.404,19	R\$ 993.574,39	R\$ 1.221.085,24	R\$ 1.172.027,23	R\$ 2.131.688,16	R\$ 1.733.618,57	R\$ 1.778.410,64		
SET	R\$ 685.363,03	R\$ 567.513,33	R\$ 905.206,93	R\$ 1.022.089,31	R\$ 1.037.460,67	R\$ 1.285.530,63	R\$ 1.164.146,95	R\$ 758.336,38		
OUT	R\$ 502.403,59	R\$ 566.874,81	R\$ 716.910,68	R\$ 773.647,03	R\$ 751.829,11	R\$ 673.755,20	R\$ 929.607,91	R\$ 997.202,36		
NOV	R\$ 433.901,87	R\$ 461.431,93	R\$ 457.046,65	R\$ 498.289,99	R\$ 602.023,70	R\$ 662.631,80	R\$ 802.136,44	R\$ 681.298,20		
DEZ	R\$ 746.780,84	R\$ 716.304,48	R\$ 881.415,00	R\$ 658.824,68	R\$ 522.336,85	R\$ 942.837,42	R\$ 890.450,10	R\$ 661.618,22		
TOTAL	R\$ 1.683.086,30	R\$ 6.805.256,43	R\$ 7.671.040,46	R\$ 8.614.651,09	R\$ 10.701.612,11	R\$ 12.027.906,78	R\$ 18.648.514,05	R\$ 17.030.814,50	R\$ 14.912.330,26	R\$ 98.095.211,98

2010	*VALOR DEVIDO DESCONTADO 20%									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL R\$	
JAN	R\$ 379.212,74	R\$ 405.344,61	R\$ 492.296,55	R\$ 661.075,84	R\$ 654.191,99	R\$ 1.073.987,69	R\$ 1.013.829,27	R\$ 1.337.932,05		
FEV	R\$ 428.002,84	R\$ 460.396,17	R\$ 481.176,05	R\$ 639.993,09	R\$ 623.784,59	R\$ 974.801,13	R\$ 843.195,10	R\$ 1.058.751,90		
MAR	R\$ 494.843,97	R\$ 464.855,18	R\$ 538.145,92	R\$ 662.267,65	R\$ 733.739,94	R\$ 1.338.354,98	R\$ 1.503.671,90	R\$ 1.449.448,62		
ABR	R\$ 419.902,35	R\$ 491.484,78	R\$ 571.452,82	R\$ 743.956,76	R\$ 830.196,42	R\$ 1.291.355,34	R\$ 1.276.738,63	R\$ 1.440.736,84		
MAI	R\$ 479.891,66	R\$ 536.623,41	R\$ 522.195,52	R\$ 792.913,48	R\$ 836.545,87	R\$ 1.533.503,24	R\$ 1.694.992,12	R\$ 1.502.783,87		
JUN	R\$ 431.316,07	R\$ 458.543,10	R\$ 507.769,80	R\$ 694.406,10	R\$ 1.022.960,10	R\$ 1.877.111,45	R\$ 1.584.438,52	R\$ 1.500.814,15		
JUL	R\$ 351.994,36	R\$ 588.152,44	R\$ 715.049,20	R\$ 1.071.185,42	R\$ 1.329.936,67	R\$ 1.998.166,82	R\$ 1.517.478,62	R\$ 1.610.199,18		
AGO	R\$ 515.069,76	R\$ 647.523,35	R\$ 794.859,51	R\$ 978.888,19	R\$ 937.621,78	R\$ 1.705.350,53	R\$ 1.386.894,86	R\$ 1.422.728,51		
SET	R\$ 548.282,42	R\$ 454.010,66	R\$ 724.165,55	R\$ 817.671,45	R\$ 629.968,53	R\$ 1.028.424,50	R\$ 931.317,56	R\$ 606.669,10		
OUT	R\$ 401.922,88	R\$ 453.499,85	R\$ 575.128,55	R\$ 618.917,63	R\$ 601.463,29	R\$ 539.004,18	R\$ 743.686,33	R\$ 797.781,89		
NOV	R\$ 347.121,49	R\$ 360.145,54	R\$ 365.637,32	R\$ 396.631,99	R\$ 481.618,96	R\$ 530.105,44	R\$ 641.709,15	R\$ 545.038,66		
DEZ	R\$ 597.424,67	R\$ 573.043,58	R\$ 689.132,80	R\$ 527.059,74	R\$ 417.869,48	R\$ 754.269,93	R\$ 712.360,08	R\$ 529.294,58		
TOTAL	R\$ 1.348.469,04	R\$ 5.444.205,14	R\$ 6.136.832,37	R\$ 6.891.720,87	R\$ 8.561.289,69	R\$ 9.622.325,42	R\$ 14.918.811,24	R\$ 13.624.651,60	R\$ 11.929.864,21	R\$ 78.476.169,58

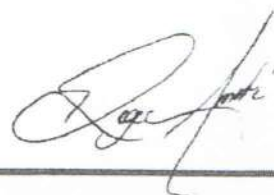
* SOBRE O VALOR BRUTO DISTRIBUÍDO INDEVIDAMENTE FORAM DEDUZIDOS 20% PARA O FUNDEO

2010	CORREÇÃO MONETÁRIA									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL R\$	
JAN	R\$ 241.354,20	R\$ 217.790,26	R\$ 222.407,52	R\$ 245.095,72	R\$ 188.544,22	R\$ 178.104,66	R\$ 96.426,62	R\$ 85.304,94		
FEV	R\$ 266.641,66	R\$ 242.836,28	R\$ 211.430,31	R\$ 232.480,63	R\$ 169.938,38	R\$ 145.611,50	R\$ 76.791,92	R\$ 64.248,03		
MAR	R\$ 301.909,01	R\$ 242.253,05	R\$ 231.839,61	R\$ 234.385,06	R\$ 188.640,58	R\$ 186.196,63	R\$ 131.387,09	R\$ 83.052,68		
ABR	R\$ 250.887,20	R\$ 254.584,00	R\$ 242.363,71	R\$ 254.113,68	R\$ 189.842,47	R\$ 173.359,68	R\$ 108.096,10	R\$ 81.183,65		
MAI	R\$ 280.872,29	R\$ 272.763,43	R\$ 217.404,98	R\$ 263.756,17	R\$ 194.053,71	R\$ 195.321,23	R\$ 140.937,58	R\$ 81.195,26		
JUN	R\$ 249.243,19	R\$ 230.594,60	R\$ 208.776,25	R\$ 226.751,16	R\$ 228.038,78	R\$ 222.707,82	R\$ 126.441,36	R\$ 74.776,50		
JUL	R\$ 202.573,95	R\$ 295.066,73	R\$ 291.345,51	R\$ 344.123,35	R\$ 283.722,31	R\$ 229.274,26	R\$ 124.875,29	R\$ 124.875,29		
AGO	R\$ 295.128,12	R\$ 320.697,82	R\$ 323.528,57	R\$ 313.684,45	R\$ 193.017,79	R\$ 185.841,60	R\$ 110.536,52	R\$ 47.458,24		
SET	R\$ 310.979,26	R\$ 222.078,86	R\$ 292.314,71	R\$ 259.878,88	R\$ 168.659,40	R\$ 107.076,99	R\$ 72.319,14	R\$ 20.801,53		
OUT	R\$ 270.450,85	R\$ 251.472,77	R\$ 276.460,47	R\$ 246.800,65	R\$ 186.669,49	R\$ 106.048,75	R\$ 76.774,38	R\$ 60.574,86		
NOV	R\$ 229.252,46	R\$ 203.861,03	R\$ 172.589,59	R\$ 155.798,90	R\$ 146.835,27	R\$ 99.136,09	R\$ 84.410,85	R\$ 38.932,65		
DEZ	R\$ 378.652,36	R\$ 311.862,41	R\$ 319.237,05	R\$ 202.065,62	R\$ 124.632,62	R\$ 132.107,90	R\$ 70.093,95	R\$ 36.224,54		
TOTAL	R\$ 878.355,67	R\$ 3.168.785,08	R\$ 3.066.941,22	R\$ 2.846.066,35	R\$ 2.832.476,50	R\$ 2.151.752,44	R\$ 1.832.773,55	R\$ 1.123.452,89	R\$ 597.223,50	R\$ 18.497.767,21

2010	MONTANTE DEVIDO INCLUINDO CORREÇÃO MONETÁRIA									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL R\$	
JAN	R\$ 620.566,94	R\$ 623.134,87	R\$ 714.704,07	R\$ 906.171,56	R\$ 842.736,21	R\$ 1.250.092,35	R\$ 1.110.256,09	R\$ 1.423.236,99		
FEV	R\$ 694.644,50	R\$ 703.232,45	R\$ 692.606,96	R\$ 872.473,72	R\$ 793.722,97	R\$ 1.120.412,63	R\$ 819.897,02	R\$ 1.122.999,93		
MAR	R\$ 796.752,98	R\$ 707.108,23	R\$ 789.985,53	R\$ 896.652,71	R\$ 922.380,69	R\$ 1.524.551,61	R\$ 1.635.058,99	R\$ 1.532.901,30		
ABR	R\$ 670.789,55	R\$ 746.048,78	R\$ 813.816,53	R\$ 968.070,44	R\$ 1.030.038,89	R\$ 1.464.715,02	R\$ 1.384.834,73	R\$ 1.521.920,49		
MAI	R\$ 760.763,95	R\$ 809.386,84	R\$ 739.600,50	R\$ 1.056.669,65	R\$ 1.030.599,66	R\$ 1.728.824,47	R\$ 1.835.928,70	R\$ 1.583.979,13		
JUN	R\$ 680.559,26	R\$ 689.137,78	R\$ 716.546,05	R\$ 921.157,26	R\$ 1.250.996,68	R\$ 2.099.819,27	R\$ 1.710.879,88	R\$ 1.575.390,65		
JUL	R\$ 554.568,31	R\$ 883.219,17	R\$ 1.006.394,71	R\$ 1.415.308,77	R\$ 1.613.658,98	R\$ 2.227.441,08	R\$ 1.642.353,91	R\$ 1.669.401,84		
AGO	R\$ 810.197,88	R\$ 968.221,17	R\$ 1.118.388,08	R\$ 1.290.562,64	R\$ 1.130.639,57	R\$ 1.891.192,13	R\$ 1.497.430,38	R\$ 1.470.188,75		
SET	R\$ 859.261,68	R\$ 676.089,52	R\$ 1.018.480,26	R\$ 1.077.550,33	R\$ 998.627,93	R\$ 1.135.501,49	R\$ 1.003.626,70	R\$ 627.470,63		
OUT	R\$ 672.373,73	R\$ 706.972,62	R\$ 851.598,02	R\$ 885.718,28	R\$ 788.132,78	R\$ 645.062,91	R\$ 820.480,71	R\$ 858.336,75		
NOV	R\$ 576.373,95	R\$ 573.066,57	R\$ 538.226,91	R\$ 554.430,89	R\$ 628.454,23	R\$ 629.243,53	R\$ 706.120,00	R\$ 583.971,21		
DEZ	R\$ 976.077,03	R\$ 884.905,99	R\$ 1.008.369,85	R\$ 729.115,36	R\$ 542.502,10	R\$ 886.377,89	R\$ 782.454,03	R\$ 565.510,13		
TOTAL	R\$ 2.224.824,71	R\$ 8.612.990,23	R\$ 9.203.773,59	R\$ 9.737.787,22	R\$ 11.393.706,19	R\$ 11.774.077,86	R\$ 16.751.584,79	R\$ 14.748.104,49	R\$ 12.527.087,71	R\$ 96.973.936,79

DOS VALORES A SEREM RESTITUIDOS POR MUNICÍPIO

Após a recomposição, abaixo os valores que serão retornados aos municípios, obviamente estes serão gradativos conforme ocorrerem as parcelas de devolução.



Municipalismo Unido, Município Forte

* REDISTRIBUIÇÃO DO FUNDEB			R\$1,00
UF	Municípios	Estimativa das Receitas	Coefficiente de Distribuição 2019
RO	ALTA FLORESTA DO OESTE	651.734,89	0,006721
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	544.620,92	0,005616
RO	ALTO PARAISO	596.378,32	0,006150
RO	ALVORADA DOESTE	479.800,27	0,004948
RO	ARIQUEMES	3.277.791,42	0,033801
RO	BURITIS	974.221,47	0,010046
RO	CABIXI	189.777,12	0,001957
RO	CACAULANDIA	186.590,96	0,001924
RO	CACOAL	1.828.572,52	0,018856
RO	CAMPO NOVO DE RONDONIA	481.428,75	0,004965
RO	CANDEIAS DO JAMARI	970.303,67	0,010006
RO	CASTANHEIRAS	150.894,17	0,001556
RO	CEREJEIRAS	405.161,52	0,004178
RO	CHUPINGUAIA	390.776,60	0,004030
RO	COLORADO DO OESTE	550.202,60	0,005674
RO	CORUMBIARA	216.517,26	0,002233
RO	COSTA MARQUES	559.985,29	0,005775
RO	CUJUBIM	798.616,86	0,008235
RO	ESPIGAO DOESTE	783.441,30	0,008079
RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	353.970,56	0,003650
RO	GUAJARA-MIRIM	1.172.554,02	0,012091
RO	ITAPUA DO OESTE	376.910,91	0,003887
RO	JARU	1.292.908,25	0,013333
RO	JI-PARANA	2.189.446,43	0,022578
RO	MACHADINHO DOESTE	1.156.847,43	0,011929
RO	MINISTRO ANDREAZZA	278.871,59	0,002876
RO	MIRANTE DA SERRA	320.209,06	0,003302


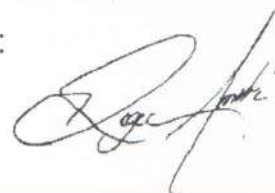


Municipalismo Unido, Município Forte

RO	MONTE NEGRO	489.783,57	0,005051
RO	NOVA BRASILANDIA DOESTE	565.106,75	0,005827
RO	NOVA MAMORE	1.041.886,06	0,010744
RO	NOVA UNIAO	250.833,38	0,002587
RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	228.506,66	0,002356
RO	OURO PRETO DO OESTE	1.169.403,26	0,012059
RO	PARECIS	140.887,27	0,001453
RO	PIMENTA BUENO	1.096.770,62	0,011310
RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	79.913,61	0,000824
RO	PORTO VELHO	11.189.793,30	0,115390
RO	PRESIDENTE MEDICI	475.245,24	0,004901
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	116.507,24	0,001201
RO	RIO CRESPO	126.384,34	0,001303
RO	ROLIM DE MOURA	1.345.845,71	0,013878
RO	SANTA LUZIA DOESTE	204.881,88	0,002113
RO	SAO FELIPE DOESTE	135.836,61	0,001401
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	688.623,54	0,007101
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	811.550,31	0,008369
RO	SERINGUEIRAS	437.176,53	0,004508
RO	TEIXEIROPOLIS	209.059,29	0,002156
RO	THEOBROMA	373.677,54	0,003853
RO	URUPA	476.448,90	0,004913
RO	VALE DO ANARI	348.707,49	0,003596
RO	VALE DO PARAISO	282.281,96	0,002911
RO	VILHENA	2.840.319,88	0,029290
RO	GOVERNO DO ESTADO	50.669.971,70	0,522511
RO	TOTAL GERAL	96.973.936,79	1,000000

* Simulação de restituição integral pelo índice de 2019.

Abaixo colecionamos a tabela contendo os valores nominais a serem debitados, ou seja, descontados para composição do fundo por cada um dos entes municipais, conforme segue:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTAS DO TESOURO

Município	PARCELA NOMINAL DEVIDA POR CADA MUNICÍPIO											
	VALOR 2010	VALOR 2011	VALOR 2012	VALOR 2013	VALOR 2014	VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	TOTAL PARCELAS	VAL PARCELAS
ALTA FLORESTA D'OESTE	R\$ 26.195,69	R\$ 103.586,63	R\$ 106.165,89	R\$ 111.377,79	R\$ 144.650,80	R\$ 169.823,06	R\$ 256.049,68	R\$ 231.376,16	R\$ 1.182,03	R\$ 1.303.093,38	R\$ 27.146,53	
ALTO ALEGRE DO PARCIS	R\$ 13.238,35	R\$ 52.251,11	R\$ 80.878,60	R\$ 62.734,65	R\$ 90.261,49	R\$ 95.151,38	R\$ 146.815,41	R\$ 135.490,11	R\$ 10.196,63	R\$ 741.987,79	R\$ 15.458,68	
ALTO PARAI	R\$ 13.478,42	R\$ 62.659,25	R\$ 63.188,12	R\$ 62.145,19	R\$ 71.917,83	R\$ 79.355,86	R\$ 113.463,61	R\$ 100.400,72	R\$ 90.041,54	R\$ 656.006,91	R\$ 13.664,83	
ALVORADA DOESTE	R\$ 45.292,08	R\$ 45.292,08	R\$ 52.100,45	R\$ 62.454,84	R\$ 82.834,84	R\$ 81.764,14	R\$ 119.695,19	R\$ 117.695,70	R\$ 99.266,01	R\$ 668.421,87	R\$ 13.925,37	
ARBUZENES	R\$ 37.999,79	R\$ 31.721,38	R\$ 348.414,61	R\$ 5.404,75	R\$ 402.665,53	R\$ 408.176,48	R\$ 610.781,41	R\$ 555.246,30	R\$ 439.055,99	R\$ 3.521.977,22	R\$ 13.925,37	
BURITIS	R\$ 23.083,33	R\$ 104.889,36	R\$ 124.426,30	R\$ 134.096,46	R\$ 149.149,15	R\$ 173.766,92	R\$ 259.475,53	R\$ 210.581,22	R\$ 175.366,62	R\$ 1.346.334,49	R\$ 18.048,64	
CABEI	R\$ 11.269,27	R\$ 51.211,21	R\$ 52.797,78	R\$ 81.496,52	R\$ 149.149,15	R\$ 100.725,52	R\$ 153.087,34	R\$ 121.068,99	R\$ 96.325,30	R\$ 721.926,38	R\$ 15.040,13	
CACAULANDIA	R\$ 6.634,86	R\$ 42.221,82	R\$ 77.307,61	R\$ 58.375,56	R\$ 71.436,58	R\$ 78.876,06	R\$ 110.493,34	R\$ 89.596,00	R\$ 76.246,15	R\$ 586.114,57	R\$ 12.114,97	
CACAOAL	R\$ 64.662,39	R\$ 241.834,01	R\$ 289.210,87	R\$ 319.726,23	R\$ 359.166,26	R\$ 383.722,37	R\$ 543.203,47	R\$ 464.261,10	R\$ 408.121,52	R\$ 3.072.938,45	R\$ 44.039,34	
CAMPOLINO DE RONDÔNIA	R\$ 10.176,07	R\$ 48.009,65	R\$ 72.101,04	R\$ 65.549,32	R\$ 77.021,51	R\$ 91.530,08	R\$ 132.695,66	R\$ 142.609,26	R\$ 115.261,58	R\$ 875.111,06	R\$ 18.331,48	
CANDEIAS DO JAMARI	R\$ 6.634,86	R\$ 42.221,82	R\$ 77.307,61	R\$ 58.375,56	R\$ 71.436,58	R\$ 78.876,06	R\$ 110.493,34	R\$ 89.596,00	R\$ 76.246,15	R\$ 586.114,57	R\$ 12.114,97	
CARREIRAS	R\$ 19.305,11	R\$ 148.963,43	R\$ 140.358,78	R\$ 144.616,21	R\$ 132.341,03	R\$ 146.192,53	R\$ 210.370,02	R\$ 196.276,45	R\$ 55.617,03	R\$ 377.500,81	R\$ 7.065,33	
CHUPINGUALA	R\$ 33.705,08	R\$ 148.963,43	R\$ 140.358,78	R\$ 144.616,21	R\$ 132.341,03	R\$ 146.192,53	R\$ 210.370,02	R\$ 196.276,45	R\$ 55.617,03	R\$ 377.500,81	R\$ 7.065,33	
COLORADO DO OESTE	R\$ 16.951,78	R\$ 71.942,67	R\$ 79.323,00	R\$ 78.038,06	R\$ 164.345,58	R\$ 216.894,74	R\$ 301.111,31	R\$ 277.681,83	R\$ 237.925,60	R\$ 1.682.372,76	R\$ 34.637,77	
CORUMBARA	R\$ 21.975,97	R\$ 90.299,13	R\$ 97.697,71	R\$ 113.533,52	R\$ 101.804,68	R\$ 125.056,95	R\$ 194.652,79	R\$ 190.543,96	R\$ 134.205,01	R\$ 961.500,79	R\$ 39.031,43	
COSTA MARQUES	R\$ 12.872,65	R\$ 55.038,52	R\$ 55.805,43	R\$ 52.183,44	R\$ 52.183,44	R\$ 75.727,83	R\$ 81.631,74	R\$ 223.888,54	R\$ 179.423,96	R\$ 1.387.225,22	R\$ 27.858,36	
CULTRIM	R\$ 32.979,47	R\$ 78.194,83	R\$ 86.084,10	R\$ 81.867,44	R\$ 65.491,87	R\$ 75.727,83	R\$ 114.345,17	R\$ 102.677,92	R\$ 86.702,67	R\$ 613.839,49	R\$ 17.788,32	
ESPIGAO DOESTE	R\$ 17.184,72	R\$ 128.076,15	R\$ 138.711,63	R\$ 145.385,01	R\$ 171.059,90	R\$ 106.938,73	R\$ 151.003,64	R\$ 226.613,48	R\$ 187.583,99	R\$ 1.495.545,06	R\$ 17.711,45	
GOVERNADOR NORGE TEIXEIRA	R\$ 14.682,03	R\$ 37.871,42	R\$ 64.178,82	R\$ 68.356,59	R\$ 87.059,80	R\$ 87.298,54	R\$ 277.190,00	R\$ 105.557,54	R\$ 73.924,8	R\$ 687.737,71	R\$ 11.579,19	
GUAIARA-MIRIM	R\$ 32.923,32	R\$ 134.678,76	R\$ 147.923,12	R\$ 161.233,54	R\$ 208.623,61	R\$ 239.720,61	R\$ 350.850,16	R\$ 307.171,11	R\$ 272.159,57	R\$ 1.855.274,79	R\$ 34.651,54	
ITAPOA D'OESTE	R\$ 10.611,12	R\$ 37.164,63	R\$ 39.853,44	R\$ 45.375,78	R\$ 51.970,69	R\$ 57.915,89	R\$ 106.920,79	R\$ 90.929,13	R\$ 73.610,84	R\$ 538.344,53	R\$ 11.215,58	
JARU	R\$ 45.388,80	R\$ 180.099,00	R\$ 201.487,79	R\$ 202.327,14	R\$ 344.366,77	R\$ 347.349,94	R\$ 547.349,94	R\$ 384.430,18	R\$ 278.624,36	R\$ 2.041.135,18	R\$ 41.593,65	
JI-PARANA	R\$ 19.725,42	R\$ 73.934,64	R\$ 79.312,70	R\$ 81.381,65	R\$ 480.034,54	R\$ 548.855,06	R\$ 802.041,07	R\$ 687.275,43	R\$ 439.126,27	R\$ 3.399.126,27	R\$ 91.648,34	
MACHADINHO D'OESTE	R\$ 10.884,18	R\$ 42.358,44	R\$ 55.263,59	R\$ 76.004,85	R\$ 93.143,66	R\$ 121.820,59	R\$ 104.529,32	R\$ 89.785,77	R\$ 73.905,51	R\$ 1.020.182,82	R\$ 21.253,81	
MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 10.271,94	R\$ 43.069,03	R\$ 44.785,21	R\$ 47.809,25	R\$ 54.053,24	R\$ 58.518,47	R\$ 74.046,15	R\$ 62.788,16	R\$ 65.316,01	R\$ 460.836,49	R\$ 9.690,76	
MIRANTE DA SERA	R\$ 20.211,04	R\$ 70.594,54	R\$ 75.541,45	R\$ 67.449,27	R\$ 73.345,51	R\$ 78.668,86	R\$ 122.736,02	R\$ 109.079,71	R\$ 99.190,21	R\$ 798.956,00	R\$ 16.000,96	
MONTE NEGRO	R\$ 17.941,36	R\$ 52.178,96	R\$ 54.571,25	R\$ 56.821,98	R\$ 74.574,44	R\$ 76.861,98	R\$ 173.835,99	R\$ 149.901,60	R\$ 135.477,92	R\$ 908.466,83	R\$ 18.978,39	
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	R\$ 1.021,72	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	
NOVA MAMOE	R\$ 1.930,50	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	
NOVA UNIAO	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	
NOVO HORIZONTE DO OESTE	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	R\$ 3.139,21	
OURO PRETO DO OESTE	R\$ 26.116,38	R\$ 106.247,74	R\$ 118.064,95	R\$ 118.789,15	R\$ 161.594,50	R\$ 169.875,47	R\$ 209.488,92	R\$ 181.174,36	R\$ 159.718,32	R\$ 1.351.971,19	R\$ 16.062,73	
PAPECIS	R\$ 8.018,36	R\$ 33.411,06	R\$ 36.587,91	R\$ 38.616,38	R\$ 49.200,04	R\$ 57.300,34	R\$ 90.600,57	R\$ 79.507,89	R\$ 71.481,36	R\$ 464.025,54	R\$ 9.679,70	
PIMENTA BUENO	R\$ 28.315,71	R\$ 121.807,40	R\$ 130.513,13	R\$ 159.113,98	R\$ 210.887,12	R\$ 273.505,24	R\$ 348.585,34	R\$ 376.113,26	R\$ 326.037,50	R\$ 2.080.931,48	R\$ 43.911,41	
PIMENTEIRAS DO OESTE	R\$ 54.510,07	R\$ 54.510,07	R\$ 63.379,71	R\$ 63.953,79	R\$ 76.133,35	R\$ 98.375,47	R\$ 168.523,35	R\$ 144.376,41	R\$ 133.042,33	R\$ 864.938,09	R\$ 16.760,54	
PRUDENTE MEDICI	R\$ 267.403,05	R\$ 1.021.517,18	R\$ 1.248.799,03	R\$ 1.668.350,54	R\$ 2.138.483,69	R\$ 2.329.791,16	R\$ 3.209.191,16	R\$ 3.369.055,26	R\$ 3.938.545,16	R\$ 21.072.648,09	R\$ 339.611,41	
PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 14.445,92	R\$ 63.038,31	R\$ 68.716,25	R\$ 80.285,94	R\$ 118.330,24	R\$ 139.066,55	R\$ 209.619,10	R\$ 171.589,14	R\$ 141.845,17	R\$ 1.007.549,66	R\$ 19.991,03	
RIO CRESPO	R\$ 6.548,01	R\$ 23.768,20	R\$ 26.913,84	R\$ 29.465,55	R\$ 38.211,59	R\$ 44.474,67	R\$ 63.804,53	R\$ 55.458,97	R\$ 47.400,93	R\$ 336.046,31	R\$ 7.060,96	
SOLDADO MOURA	R\$ 6.648,06	R\$ 30.815,89	R\$ 35.062,63	R\$ 40.483,79	R\$ 54.400,31	R\$ 57.446,65	R\$ 91.490,92	R\$ 77.204,60	R\$ 66.223,87	R\$ 485.881,51	R\$ 10.376,99	
SANTA LUZIA DOESTE	R\$ 10.899,90	R\$ 171.835,50	R\$ 161.463,93	R\$ 181.140,61	R\$ 234.932,73	R\$ 266.621,95	R\$ 341.277,65	R\$ 290.414,40	R\$ 241.567,87	R\$ 1.946.095,48	R\$ 41.376,99	
SAO FELIPE DOESTE	R\$ 9.985,16	R\$ 41.440,31	R\$ 47.980,61	R\$ 51.237,34	R\$ 69.584,38	R\$ 87.165,99	R\$ 144.933,87	R\$ 123.537,65	R\$ 99.481,94	R\$ 679.278,78	R\$ 14.151,64	
SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 3.664,34	R\$ 100.781,63	R\$ 109.364,60	R\$ 111.589,37	R\$ 130.759,41	R\$ 168.143,22	R\$ 273.375,11	R\$ 228.591,19	R\$ 203.747,76	R\$ 1.951.403,74	R\$ 18.152,44	
SAO MIGUEL DO GUAPORÉ	R\$ 19.216,40	R\$ 81.076,30	R\$ 102.420,93	R\$ 115.907,68	R\$ 136.481,30	R\$ 165.975,97	R\$ 269.909,35	R\$ 247.280,63	R\$ 207.433,36	R\$ 1.445.691,75	R\$ 33.035,24	
SPRINGUEIRAS	R\$ 12.960,98	R\$ 52.081,62	R\$ 60.387,35	R\$ 64.633,38	R\$ 72.622,08	R\$ 86.794,22	R\$ 141.428,96	R\$ 121.432,52	R\$ 106.485,97	R\$ 719.039,15	R\$ 14.978,77	
TEIXEIROPOLIS	R\$ 7.717,16	R\$ 29.947,36	R\$ 34.751,06	R\$ 43.151,82	R\$ 46.811,20	R\$ 57.740,42	R\$ 80.635,42	R\$ 72.462,67	R\$ 62.716,49	R\$ 437.189,17	R\$ 9.911,96	
THEOBROMA	R\$ 12.972,76	R\$ 52.371,09	R\$ 58.279,84	R\$ 58.729,84	R\$ 68.325,00	R\$ 74.112,82	R\$ 104.103,47	R\$ 90.249,33	R\$ 79.021,77	R\$ 437.189,17	R\$ 9.911,96	
URUPA	R\$ 8.756,63	R\$ 31.492,18	R\$ 31.759,41	R\$ 43.723,36	R\$ 58.436,27	R\$ 58.629,47	R\$ 83.488,80	R\$ 74.817,83	R\$ 67.655,45	R\$ 460.638,39	R\$ 9.946,63	
VALE DO ANARI	R\$ 3.400,43	R\$ 33.618,82	R\$ 40.215,31	R\$ 43.838,93	R\$ 49.433,22	R\$ 55.533,85	R\$ 84.670,61	R\$ 79.074,36	R\$ 68.275,81	R\$ 69.021,53	R\$ 9.946,63	
VALE DO PARAIS	R\$ 9.627,40	R\$ 37.721,61	R\$ 43.046,21	R\$ 48.712,75	R\$ 57.833,70	R\$ 59.006,88	R\$ 82.195,29	R\$ 73.511,27	R\$ 62.968,21	R\$ 74.499,33	R\$ 9.946,63	
VILHENA	R\$ 74.106,29	R\$ 325.192,11	R\$ 335.901,21	R\$ 378.436,11	R\$ 485.094,42	R\$ 591.712,79	R\$ 994.982,34	R\$ 780.000,08	R\$ 674.434,51	R\$ 4.085.619,85	R\$ 9.946,63	
TOTALS	1.346.409,04	5.441.266,14	6.136.832,37	6.891.720,87	8.861.289,60	9.622.325,42	14.918.811,24	13.624.651,60	11.979.864,21	81.787.169,38	R\$ 9.946,63	

Rua Iabajara, 451, bairro Panair – CEP 76.801-348 – Porto Velho – Rondônia.
Fone/Fax (69) 2182-3030 / e-mail: arom@arom.org.br / Site: www.arom.org.br

[Handwritten signature]

Municipalismo Unido, Município Forte
DA CERTIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

Para que não parem quaisquer dúvidas dos entes municipais e de suas respectivas equipes técnicas e assessorias, esta entidade coleciona abaixo certidão nº 430/2019/18ºPJ do procedimento instaurado pelo Ministério Público nº 2017001010023899, que segue:



18ª Promotoria de Justiça da Educação

Procedimento: 2017001010023899

CERTIDÃO Nº 430/2019/18ºPJ

Certifico que, em reunião realizada em 10.10.2019, na Sala do Conselho Superior, deste Órgão Ministerial, na qual se fizeram presentes o Procurador-Geral Adjunto do Estado Leri Antônio Souza e Silva, o Procurador do Estado junto à SEDUC Kheron M. G. Soares, o Controlador-Geral do Estado, Francisco Lopes Fernandes Netto, os representantes da SEFIN/RO: Franco Maedaki Ono, Roberto Coelho e Heloisa Helena de Castro Calmon Sobral, o Secretário Municipal de Educação, Márcio Antônio Félix Abreu, o Secretário-Executivo do CACS/FUNDEB, Paulo Afonso Ribeiro, o presidente do CACS/FUNDEB, Charles Luiz Pinheiro Gomes, os representantes do Banco do Brasil, Cleomar Vanderlei Warcken, Ronnie Leal Gomes e Anderson Pereira Charão, a Advogada da AROM, Ivonete R. Ceja, e suas respectivas equipes, foi apresentado e aprovado o Termo de Compromisso Interinstitucional e Autorização de Retenção do Fundo de Participação dos Municípios – FPM para Regularização e Ajustes FUNDEB/RO dos exercícios 2010 a 2018, assinado pelos presentes, com exceção dos representantes do Banco do Brasil, que informaram que a proposta seria submetida à análise do setor jurídico da instituição bancária. Na referida solenidade, restou conveniado que a AROM atuaria na coleta das assinaturas junto aos municípios do Estado de Rondônia e foi entregue pela Promotora de Justiça Notificação Recomendatória ao Banco do Brasil e à AROM, constando a imprescindibilidade de recomposição dos recursos do FUNDEB, por meio da assinatura do termo apresentado em reunião. Certifico, ainda, que no dia 15.10.2019, em reunião com a AROM, realizada no gabinete desta Promotoria de Justiça, restou acordado que a adesão dos municípios ao Termo de Compromisso Interinstitucional se dará pela assinatura de Termo de Adesão em apartado, uma vez que cada município possui valores distintos a serem restituídos ao FUNDEB, sendo necessária a elaboração de termo de adesão individualizado para cada município com especificação do valor global a ser restituído e do valor das parcelas pactuadas, bem como substituição da primeira página do termo de acordo interinstitucional para constar que a assinatura dos municípios será firmada em termo de adesão – anexo I. Assim, o compromisso firmado pelo Estado e pelos órgãos intervenientes mantém-se pela assinatura do Termo de Compromisso Interinstitucional celebrado em 10.10.2019, do qual se extrairá cópia que instruirá o Termo de Adesão a ser apresentado aos municípios.

Por ser verdade, firmo e presento.

Porto Velho, 18 de outubro de 2019.


Aline Figozzo Martelli
Assistente de Promotoria - 18ºPJ
Cadastro 5309

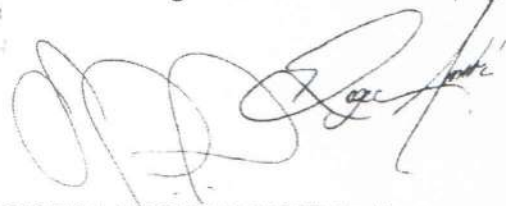
Municipalismo Unido, Município Forte
RECOMENDAÇÃO

Importante alertar aos entes municipais de que a atuação da AROM fora enérgica e coerente a defender os entes municipais que não deram causa a tal celeuma. Entretanto, neste momento, após superados todos os entreves de ordem técnica, a devolução se faz **OBRIGATORIA, URGENTE E NECESSÁRIA**, por imposição de normas infraconstitucionais, o que, caso não ocorra, certamente a municipalidade irá sofrer medidas judiciais severas e que podem imputar inclusive ações ao gestor público.

A forma administrativa possibilita que o ente municipal não absorva os custos de juros, multa e correção, o que certamente a via judicial não terá tal condicionante, e ainda será integral de forma não parcelada, podendo ocorrer por decisão em valor total, resultando em um impacto significativo, colapsando as suas políticas públicas.

Logo, faz-se necessário recomendar aos gestores municipais, a convalidação do termo de adesão até o dia 20 de novembro de 2019.

A planilha e demais documentos seguem anexos e estão no site www.arom.org.br, a qual damos total transparência e publicidade para que não parem quaisquer dúvidas aos gestores e a equipe técnica municipal.



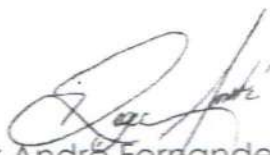
Municipalismo Unido, Município Forte

Sendo estas as informações pertinentes e essenciais a aclarar a comunidade municipalista, esta entidade reafirma seu compromisso em estar vigilante na defesa do ente mais frágil da federação e na melhoria contínua de suas ações em prol deste.

Porto Velho, 05 de novembro de 2019.



Ivonete Cajá – **Coordenadora Jurídica OAB/1871**
Coordenadoria Jurídica – AROM



Roger André Fernandes - **Diretor Executivo**
Diretoria Executiva – AROM